

# Documento de Informação Fundamental

## Objetivo

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## Produto

JPM Emerging Markets Corporate Bond D (div) - USD  
LU2092919161

uma classe de ações do JPMorgan Funds – Emerging Markets Corporate Bond Fund  
um subfundo do JPMorgan Funds

Para mais informações sobre este produto, consulte [www.ipmorganassetmanagement.lu](http://www.ipmorganassetmanagement.lu) ou ligue +(352) 3410 3060

Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF) é responsável por supervisionar o produtor, JPMorgan Asset Management (Europe) S.à.r.l., (um membro da JPMorgan Chase & Co.) em relação ao Documento de Informação Fundamental.

O Subfundo está autorizado em/no/na Luxemburgo e regulada pela CSSF.

**ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO EM 1 DE JANEIRO DE 2023**

## Em que consiste este produto?

### Tipo

Este produto é um fundo de investimento. Foi constituído ao abrigo das leis do Luxemburgo como société anonyme e qualifica-se como uma société d'investissement à capital variable. É autorizado nos termos da Parte I da Lei do Luxemburgo de 17 de dezembro de 2010 e qualifica-se como um Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM).

### Objetivos, Processo e Políticas

**Objetivo** Conseguir um retorno superior ao dos mercados de obrigações de empresas de países identificados como mercados emergentes através, principalmente, do investimento em títulos de dívida de empresas de mercados emergentes, através da utilização de derivados, sempre que considerado oportuno.

### Processo de Investimento

#### Abordagem de investimento

- Utiliza um processo de investimento orientado pela análise integrada a nível global focada na análise de fatores fundamentais, quantitativos e técnicos sobre países, setores e emittentes.
- Combina tomada de decisões “top-down” – incluindo alocação de país e setor – com seleção de títulos de tipo “bottom-up”.

**Padrão de Referência da Classe de Ações** J.P. Morgan Corporate Emerging Markets Bond Index Broad Diversified (Total Return Gross)

#### Utilizações do padrão de referência e semelhança com o mesmo

- Comparação de desempenhos.

O Subfundo é gerido de forma ativa. A maioria dos emittentes do Subfundo estará provavelmente representada no padrão de referência, uma vez que o Gestor de Investimentos o utiliza como base para a constituição da carteira, mantendo algum poder discricionário para se desviar da sua composição e características de risco dentro dos parâmetros de risco indicativos.

Consequentemente, o Subfundo assemelhar-se-á à composição e características de risco do seu padrão de referência; no entanto, o poder discricionário do Gestor de Investimentos poderá resultar num desempenho diferente do padrão de referência.

**Principal exposição a investimentos** Um mínimo de 67% dos ativos é investido, diretamente ou através de derivados, em títulos de dívida de empresas emittidos por empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal num país de mercado emergente. Não existem restrições de qualidade ou maturidade de crédito aplicáveis aos títulos de dívida e o Subfundo pode concentrar-se num número limitado de emittentes de empresas de mercados emergentes.

O Subfundo pode também investir em títulos de dívida emittidos ou garantidos por governos de países de mercados emergentes. Um mínimo de 51% dos ativos é investido em emittentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ESG própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros.

O Subfundo investe pelo menos 10% dos ativos, excluindo Ativos Líquidos a Título Acessório, Depósitos em Instituições de Crédito, instrumentos do mercado monetário, fundos do mercado monetário e derivados para a GEC, em Investimentos Sustentáveis, tal como definidos no SFDR, contribuindo para objetivos ambientais ou sociais. O Gestor de Investimentos avalia e aplica análises baseadas em valores e normas para implementar exclusões. Para apoiar esta análise, recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a

participação de um emittente em atividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emittente obtém das mesmas atividades. A lista de análises aplicadas que podem resultar em exclusões encontra-se no site da Sociedade Gestora ([www.ipmorganassetmanagement.lu](http://www.ipmorganassetmanagement.lu)).

O Subfundo inclui sistematicamente a análise ESG nas suas decisões de investimento em, pelo menos, 75% dos títulos sem grau de investimento e soberanos de mercados emergentes e 90% dos títulos com grau de investimento adquiridos.

**Outras exposições a investimentos** Até 10% em obrigações convertíveis contingentes.

Até 20% dos ativos líquidos em Ativos Líquidos a Título Acessório e até 20% dos ativos em Depósitos em Instituições de Crédito, instrumentos do mercado monetário e fundos do mercado monetário para gestão de subscrições e resgates em numerário, bem como pagamentos correntes e excecionais. Até 100% dos ativos líquidos em Ativos Líquidos a Título Acessório, para efeitos defensivos, numa base temporária, se as condições de mercado excecionalmente desfavoráveis o justificarem.

**Derivados Utilizados para:** fins de investimento; cobertura; gestão eficaz da carteira. **Tipos:** consulte a tabela [Utilização de derivados pelos Subfundos em Como os Subfundos utilizam derivados, instrumentos e técnicas](#) no Prospeito. **SRT incluindo CFD:** N.A. **Método de cálculo da exposição global:** compromisso.

**Técnicas e Instrumentos Empréstimo de títulos:** 0% a 20% previsto; 20% máximo.

**Divisas Moeda de Referência do Subfundo:** USD. **Moedas de denominação dos ativos:** qualquer. **Estratégia de cobertura:** flexível.

**Resgate e Negociação** As Ações do Subfundo podem ser resgatadas a pedido, com negociação normalmente numa base diária.

**Política de Distribuição** Esta Classe de Ações distribui normalmente dividendos trimestrais com base numa estimativa do rendimento anual do Subfundo antes de deduzidas as taxas anuais. Dá prioridade ao pagamento de dividendos relativamente à valorização do capital e tipicamente irá distribuir mais do que o rendimento obtido.

**Classificação SFDR Artigo 8.º**

#### Investidor de retalho previsto

Este produto destina-se a investidores que planeiam manter o investimento durante pelo menos 5 anos e que compreendem os riscos do Subfundo, incluindo o risco de perda de capital, e:

- procuram obter retorno do investimento através da exposição a obrigações de empresas de mercados emergentes;
- compreendem que a carteira pode ter uma exposição significativa a ativos de maior risco (tais como dívida de rendimento elevado e dos mercados emergentes) e estão dispostos a aceitar esses riscos em busca de potenciais rendimentos mais elevados;
- procuram utilizá-lo como parte de uma carteira de investimento e não como um plano de investimento completo.

**Prazo** O produto não tem data de vencimento. O Conselho de Administração do Fundo pode, em determinadas circunstâncias, liquidar unilateralmente o produto e o produtor facilitaria essa liquidação.

#### Informações práticas

**Depositário** O depositário do fundo é a J.P. Morgan SE - Luxembourg Branch.

**Informações Legais** A JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l. só pode ser responsabilizada com base em qualquer declaração

contida neste documento que contenha menções enganosas, inexactas ou incoerentes com as partes relevantes do Prospeto. JPMorgan Funds consiste em Subfundos separados, cada um dos quais emite uma ou mais Classes de Ações. Este documento é preparado para uma Classe de Ações específica. O Prospeto e os relatórios financeiros anuais e semestrais são preparados para o JPMorgan Funds. O Subfundo faz parte do JPMorgan Funds. Ao abrigo da lei luxemburguesa, existe uma responsabilidade segregada entre os Subfundos. Isto significa que os ativos de um Subfundo não estarão

disponíveis para satisfazer um direito de um credor ou de outro terceiro contra outro Subfundo. **Troca** Os investidores podem proceder à troca por Ações de outra Classe de Ações (excluindo uma Classe de Ações T, uma Classe de Ações F ou uma Classe de Ações CPF) do Subfundo ou de outro Subfundo do JPMorgan Funds (excluindo Subfundos Multigestor), desde que sejam satisfeitos os respetivos requisitos de elegibilidade e os montantes mínimos de participações. Para mais informações, consulte a secção "Investimentos nos Subfundos" do Prospeto.

### Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?



O indicador de risco pressupõe que detenha o produto durante 5 ano(s).

O indicador sumário de risco é um guia para o nível de risco deste produto em comparação com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a têm uma probabilidade reduzida de.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível {SRI\_Level\_Potential\_Losses} e têm uma probabilidade reduzida de que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. O risco do produto pode ser significativamente superior se for mantido durante um período inferior ao período de detenção recomendado.

Este produto não inclui qualquer proteção contra o desempenho futuro do mercado, pelo que poderá perder algum ou todo o seu investimento. Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Além dos riscos incluídos no indicador de risco, outros riscos substancialmente relevantes para o produto podem afetar o seu desempenho. Consulte o prospeto do fundo, disponível gratuitamente em [www.jpmorganassetmanagement.lu](http://www.jpmorganassetmanagement.lu).

### Cenários de desempenho

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todos os custos que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

**O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. Os desenvolvimentos do mercado no futuro são incertos e não podem ser previstos com precisão.**

**Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão desenvolver-se de forma muito diferente no futuro.**

O cenário de stress demonstra o retorno potencial em circunstâncias de mercado extremas.

**Desfavorável:** este tipo de cenário verificou-se para um investimento entre 2021 e 2022.

**Moderado:** este tipo de cenário verificou-se para um investimento entre 2015 e 2020.

**Favorável:** este tipo de cenário verificou-se para um investimento entre 2016 e 2021.

Período de detenção recomendado		5 anos	
Exemplo de investimento		\$ 10.000	
Cenários		se sair após 1 ano	se sair após 5 anos (período de detenção recomendado)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	\$ 5.990	\$ 6.050
	Retorno médio anual	-40,1%	-9,6%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	\$ 7.700	\$ 8.170
	Retorno médio anual	-23,0%	-4,0%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	\$ 10.030	\$ 11.310
	Retorno médio anual	0,3%	2,5%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	\$ 11.320	\$ 13.080
	Retorno médio anual	13,2%	5,5%

### O que sucede se JPMorgan Asset Management (Europe) S.à.r.l. não puder pagar?

A JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l. é responsável pela administração e gestão do Fundo, e não detém ativos do Fundo (os ativos que podem ser detidos por um depositário são, de acordo com os regulamentos aplicáveis, detidos junto de um depositário na sua rede de custódia). A JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l., como criadora deste produto, não tem qualquer obrigação de pagar

uma vez que a conceção do produto não contempla a realização de tal pagamento. No entanto, os investidores podem sofrer perdas se o Fundo ou o depositário não puder pagar. Não existe qualquer regime de indemnização ou de garantia que possa compensar, total ou parcialmente, a sua perda.

### Quais são os custos?

A pessoa que lhe aconselha ou vende este produto poderá cobrar-lhe outros custos. Se assim for, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre estes custos e sobre como afetam o seu investimento.

#### Custos ao longo do tempo

As tabelas apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem do valor investido e do período de tempo em que detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos que:

- no primeiro ano, iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado

■ São investidos \$ 10.000.

Exemplo de investimento \$ 10.000	se sair após 1 ano	se sair após 5 anos (período de detenção recomendado)
<b>Custos totais</b>	<b>\$ 574</b>	<b>\$ 1.680</b>
<b>Impacto dos custos anuais*</b>	<b>5,7%</b>	<b>3,0%</b>

(\* ) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,2% antes dos custos e 2,5% depois dos custos.

#### Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se sair após 1 ano
<b>Custos de entrada</b>	<b>3,00%</b> do montante que paga ao entrar neste investimento.	<b>300 USD</b>
<b>Custos de saída</b>	<b>0,50%</b> do seu investimento antes de lhe ser pago.	<b>50 USD</b>
Custos recorrentes cobrados anualmente		
<b>Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais</b>	<b>1,81%</b> do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	<b>181 USD</b>
<b>Custos de transação</b>	<b>0,43%</b> do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	<b>43 USD</b>
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
<b>Comissões de desempenho</b>	Não existe comissão de desempenho para este produto.	<b>0 USD</b>

Pode ser cobrada uma taxa de troca não superior a 1% do Valor Patrimonial Líquido das ações da nova Classe de Ações.

#### Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

##### Período de detenção recomendado: 5 ano(s)

Este produto foi concebido para investimentos a longo prazo, devido à potencial volatilidade do seu desempenho, deverá estar preparado para manter o investimento durante pelo menos 5 anos. Poderá resgatar o seu investimento sem penalização em qualquer altura

durante este período, porém o retorno pode ser negativamente afetado pela volatilidade do seu desempenho. Os resgates são possíveis em qualquer dia útil, sendo as receitas liquidadas no prazo de 3 dias úteis.

#### Como posso apresentar queixa?

Se tiver uma queixa sobre o Fundo, pode contactar-nos pelo telefone através do número +(352) 3410 3060 ou por escrito para fundinfo@jpmorgan.com ou JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l. 6 route de Trèves L-2633 Senningerberg Grão-Ducado do Luxemburgo

Para mais detalhes sobre como apresentar uma queixa e sobre a política de tratamento de queixas do Gestor, consulte a secção Contacte-nos em: [www.jpmorganassetmanagement.com](http://www.jpmorganassetmanagement.com). Se tiver uma queixa sobre a pessoa que o aconselhou sobre este produto, ou que lho vendeu, essa pessoa dir-lhe-á onde apresentar queixa.

#### Outras informações relevantes

**Informações adicionais** no Subfundo, incluindo as características de sustentabilidade, pode ser encontrado no Prospeto e em [www.jpmorganassetmanagement.lu](http://www.jpmorganassetmanagement.lu). Uma cópia do Prospeto e o último relatório financeiro anual e semestral em inglês, francês, alemão, italiano, português e espanhol e o último Valor Patrimonial Líquido por Ação e Preço de Compra e de Venda estão disponíveis gratuitamente mediante pedido junto da [www.jpmorganassetmanagement.com](http://www.jpmorganassetmanagement.com), por e-mail dirigido à fundinfo@jpmorgan.com, ou por escrito para JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l, 6 route de Trèves, L-2633 Senningerberg, Grão-Ducado do Luxemburgo.

**Política de remuneração** A Política de Remunerações da Sociedade Gestora encontra-se em <http://www.jpmorganassetmanagement.lu/emea-remuneration-policy>. Esta política inclui detalhes sobre a forma de cálculo das remunerações e dos benefícios, incluindo as responsabilidades e a composição do comité que supervisiona a política. Poderá obter gratuitamente uma cópia desta política da Sociedade Gestora, mediante pedido.

**Imposto** O Subfundo está sujeito à regulamentação fiscal do Luxemburgo. Isto pode ter um impacto na posição fiscal pessoal do investidor.

**Política de Privacidade** Deve ter em conta que se contactar a J.P. Morgan Asset Management por telefone, essas chamadas podem ser gravadas e monitorizadas para fins legais, de segurança e formação. Deverá também ter em conta que as informações e os dados das comunicações consigo serão tratados pela J.P. Morgan Asset

Management, agindo como responsável pelo tratamento de dados, nos termos das regras aplicáveis em matéria de proteção de dados. Para mais informações sobre as atividades de tratamento da J.P. Morgan Asset Management, consulte a Política de Privacidade da EMEA, que está disponível em [www.jpmorgan.com/emea-privacy-policy](http://www.jpmorgan.com/emea-privacy-policy). Estão disponíveis cópias adicionais da Política de Privacidade da EMEA mediante pedido.

**Custo, desempenho e risco** Os cálculos de custo, desempenho e risco incluídos neste documento de informação fundamental seguem a metodologia prescrita pelas regras da UE. Note que os cenários de desempenho calculados acima são derivados exclusivamente do desempenho passado do produto ou de um indicador proxy relevante e que o desempenho passado não constitui uma orientação sobre os retornos futuros. Logo, o seu investimento pode estar em risco e pode não recuperar os retornos ilustrados.

Os investidores não devem basear as suas decisões de investimento apenas nos cenários apresentados.

**Cenários de desempenho** Poderá consultar cenários de desempenho anteriores atualizados mensalmente em <https://am.jpmorgan.com/lu/en/asset-management/priips/products/LU2092919161>.

**Desempenho passado** Os dados disponíveis sobre o desempenho são insuficientes para fornecer um gráfico do desempenho anual passado.

Para obter esclarecimentos sobre alguns dos termos usados no presente documento, consulte o glossário no nosso site [www.jpmorganassetmanagement.lu](http://www.jpmorganassetmanagement.lu).